

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

DECRETO Nº1802 DE 04 DE ABRIL DE 2018. 5 de Abril de 2018**DECRETO Nº1802 DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Classificad
DECRETO Nº1802 DE 04 DE ABRIL DE 2018.os Processo Seletivo Publico – Edital nº 001/2018 e da outras providências.”

A Srº *JOÃO TEODORO FILHO*, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1798 de 02 de ABRIL de 2.018 e o Edital de nº 001/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivo cargo.

Nº da Inscrição	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação Final
057	ACS-Urbana Micro Area-03	Estela Cristiane de Almeida	90,0	Aprovado

Nº da Inscrição	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação Final
041	ACS-Rural Micro Area-06	Lucas Giacomolli	75,0	Aprovado

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

-
- a) cópia da cédula de identidade;
 - b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
 - c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
 - e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 - g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
 - h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
 - i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
 - j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
 - k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
 - l) cópia do comprovante de residência;
 - m) número de conta corrente para pagamento
 - n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
 - o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;
 - p) declaração de não acumulo de cargo.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré - MT em 04 de Abril de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.